

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2022/01135, SEAF-PRO-2022/03268 e SEAF-PRO-2023/04460).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 027/2022/SEAF-MT é de 4 (quatro) meses (13/01/2024 a 12/05/2024), em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Lageado Consultoria Agropecuária Eireli- CNPJ nº 26.092.335/0001-70.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI e seu representante TIAGO CRESTE LOSI.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa3ce2f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar